



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 564 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Nomear membro para a Comissão Especial de Compliance**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados, **DOUGLAS GENELHU DE ABREU GUILHERME**, com inscrição na OABES sob o nº. 31.573, **NATHAN CORREIA DE AZEVEDO**, com inscrição na OABES sob o nº. 34.002 e **JOÃO LUCAS NOGUEIRA BUENO**, com inscrição na OABES sob o nº. 24.927, com inscrição na OAB/ES sob o nº 19.767 como membro da Comissão Especial de Compliance, constituída pela Portaria nº 31 de 29 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**

Presidente da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908  
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br